# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 30, DE 2013

Apresentada em: 4.3.2013
Aprovada em: 4.3.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Disponibilizar transporte escolar urbano aos alunos carentes, principalmente os que residem na periferia.

## JUSTIFICATIVA

É grande o número de alunos carentes que frequentam as escolas municipais. A distância para os que residem, principalmente, na periferia, até as escolas é grande.

A oferta desse serviço pode trazer como benefícios um melhor acesso dos estudantes às escolas, a redução da evasão escolar e a maior permanência nas escolas por parte desses alunos.

A disponibilidade de transporte para esses estudantes traria, ainda, comodidade para as famílias, já sacrificadas pelas condições em que vivem.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador